

DECRETO Nº 56

de 19 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 187.979,55 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 187.979,55 (Cento e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.064 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 37.124,72 (Trinta e Sete Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 149.554,83 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

Adiciona: 187.979,55

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

---

DECRETO Nº 56

de 19 de AGOSTO de 2022.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 242,55 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.064 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.064 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.055 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 38.800,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DECRETO Nº 56

de 19 de AGOSTO de 2022.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0209 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.043 - INVESTIMENTO - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.043 - INVESTIMENTO - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 4.257,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0209 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

---

DECRETO Nº 56  
de 19 de AGOSTO de 2022.

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 187.979,55

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE AGOSTO DE 2022.

---

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO  
RG: 14.749.477